BAHIA

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

4º TERMO ADITIVO Nº 480-2023 AO CONTRATO Nº 286-2019 - VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203-2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO № 066-2019.

PRORROGAÇÃO
DA VIGÊNCIA
CONTRATUAL QUE
CELEBRAM O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E
MARIA GABRIELY
RODRIGUES BOMFIM.

O MUNICÍPIO DE COCOS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115. centro, Cocos - Ba, neste ato representado pelo Prefeito, Marcelo de Souza Emerenciano, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 9.129.078-28 SSP-BA e CPF nº 021.272.047-35, residente e domiciliado nesta cidade de Cocos-Ba, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COCOS BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Estado da Bahia, CEP 47.680-000, registrado no CNPJ sob o nº 11.951.872/0001-51, neste ato legalmente representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Clewton Domingues de Souza, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG 09607788-37 e CPF 015.953.765-77, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado LOCATÁRIO, e a Sra. MARIA GABRIELY RODRIGUES BOMFIM, portadora do CPF nº 089.138.765-07, residente e domiciliado na Fazenda Santo Antônio, zona rural, Cocos-BA, doravante designado LOCADORA; acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ao contrato de locação, vinculado ao Processo Administrativo de nº 203-2019, Dispensa de Licitação nº 066-2019 e contrato nº 286-2019, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**, do contrato de n.º 286-2019, mantendo-se o valor mensal inicialmente contratado, pela motivação abaixo especificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DO CONTRATO

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000 CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041

EAHIA

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

O prazo de vigência do contrato n.º 286-2019, celebrado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, tendo como objeto a locação de um imóvel com 150,48 m2 de área construída, localizado na Rua Lafaiete Coutinho, SN, centro, CEP: 47.680-000, Cocos-BA, destinado ao funcionamento do Posto de Atendimento da Vigilância Sanitária, passará a viger a partir do dia 09 de dezembro de 2023, com término previsto para o dia 08 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica mantido o valor originalmente contratado, qual seja R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA MOTIVAÇÃO

A prorrogação da contratação acima mencionada é justificável na necessidade inerente a esta Administração de prestação de serviços à população, uma vez que o referido imóvel foi locado para o atendimento de atividades precípuas da administração e a cessação deste contrato acarretaria em paralisação do fornecimento destes serviços, já que o Município não dispõe de nenhum imóvel capaz de atender a demanda.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo fundamenta-se no Art.57, II da Lei nº 8.666/93 C/C o art. 51, inciso II, da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na peça orçamentária em vigor, e nas correspondentes aos exercícios seguintes, a saber:

02.05.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

10.301.030.2032 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde;

3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; 15001002 - Fonte de Recurso.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em duas vias de igual teor e forma.

Cocos-Ba, 08 de dezembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.951.872/0001-51 LOCATÁRIO

MARIA GABRIELY RODRIGUES BOMFIM CPF: 089.138.765-07 LOCADORA